

LEITURA NA SESSÃO
2010412020

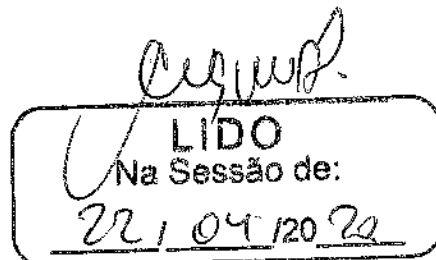


CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 14 / 04 / 20 20
Horas 10:58
Ass. [assinatura] 1003
Protocolo Externo

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Ofício nº 0449/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 09 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056



Ref.: Protocolo nº 6.639/2020 de 11/03/2020

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 120/2020-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Indicação nº 81/2020, de autoria do ilustre vereador, **Rosinei Neves da Silva - PV** :

"Solicita do Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Obras, que sejam tomadas devidas providências no sentido de implantar dois redutores de velocidade na Rua Barcelona do Bairro Jardim Imperial, sentido ao Bairro Jardim das Oliveiras, deste Município".

Em resposta, estamos encaminhando a Vossa Excelência a manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, através do processo na data de 01/04/2020, cópia anexa.

Atenciosamente.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Bruno Cordoba França
Procurador Geral do Município
de Cáceres/MT
Delegação de Poderes
Decreto 056/2019

Protocolo 4: 6.639/2020

De: Gustavo R. - SEFAZ

Para: GAB-CHEF - Chefe de Gabinete

Data: 01/04/2020 às 11:34:25

Setores envolvidos:

SEFAZ, SMIL, SMEAE, PROT, GAB-CHEF, PROT-SMEAE

Bom dia.

Segue resposta.

Em atenção ao ofício encaminhado por esta nobre casa de leis a Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Secretária de Fazenda, esclarece que:

Trata-se de requerimento formulado pelo I. Vereador Rosinei Neves, devidamente aprovado por esta R. Casa de Leis, para:

"Solicitando pelo seu setor competente que o executivo municipal instale dois redutores de velocidade na Rua Barcelona no Bairro Jardim Imperial."

Faz-se necessário esclarecer que o Município de Cáceres, através da Secretaria de Fazenda, a qual encontra-se a Coordenação Executiva de Trânsito, segue atualmente as diretrizes impostas pelo plano de mobilidade urbana do Município, ressaltando que, **as instalações pleiteadas no presente requerimento não se enquadram no plano de mobilidade urbana.**

Vale ressaltar, que no Plano de Mobilidade Urbana constam os projetos para o trânsito do Município.

Assim, com os argumentos expostos, esperamos ter atendido o requerimento formulado na presente indicação, mantendo totalmente a disposição desta E. Casa de Leis para os devidos esclarecimentos.

Sendo o que tínhamos para informar, aproveitamos para reiterar os votos de estima e consideração.

Gustavo Calábria Rondon

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento Interino



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 446A-F0B8-2B25-355A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO CALABRIA RONDON (CPF 690.781.651-20) em 01/04/2020 10:34:33 (GMT-04:00)

Emitido por: AC ONLINE RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/446A-F0B8-2B25-355A>